



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

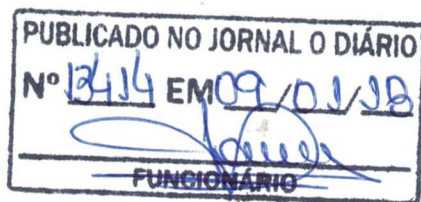
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 845/2018

SÚMULA:- Nomeia Servidor para exercer a função de fiscalizador, para o exercício de 2018 na forma que especifica:

REVOGADA
VIG PORTARIA 5487/19

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear o Servidor abaixo, para exercer a função de Fiscalizador, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Marcio José Bourscheid	973.919.050-020	5612

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 121/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal